

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2025.

Ordem do dia ou Expediente: *Solicitação de afastamento superior a 59 dias - João Paulo Villas Boas*

Relator: Breno Marques

Contexto e Histórico:

O Professor João Paulo Simões Vilas Bôas, vinculado ao curso de Licenciatura de Filosofia e a pós-graduação profissional em Filosofia está pedindo um afastamento por 12 meses, iniciando em fevereiro de 2026, para um pós-doutoramento na Universidade Federal do Espírito Santo supervisionado pelo Professor Jorge Luiz Viesenteiner. O plano de pesquisa é intitulado “Nietzsche como educador: perspectivas e contribuições para um ensino filosófico de filosofia” que prevê explorar as contribuições oferecidas pela filosofia de Friedrich Nietzsche para o campo do ensino de filosofia.

Avaliação:

O professor apresentou todos os documentos necessários para o pedido do afastamento no prazo correto. Além disso, alguns pontos que considerei importante foi discutido com o requerente para auxiliar em detalhes que não são apresentados. Em Itálico estão as respostas enviadas por e-mail aos questionamentos.

- Você poderia me contextualizar o motivo da instituição dado que tanto a UFABC quanto a UFES fazem parte da rede PROF-FILO? Seria legal saber, pelo menos de maneira sucinta o ganho a UFABC de seu pós-doutoramento.

R: A minha escolha da UFES deve-se à relevância acadêmica do meu futuro supervisor, Prof. Dr. Jorge Viesenteiner. Ele é um pesquisador com grande experiência e produção em torno da obra de Friedrich Nietzsche, dispondo de um vasto arcabouço de publicações, que incluem o periódico internacional mais destacado do mundo na pesquisa Nietzsche (Nietzsche-Studien). Além disso, o Prof. Jorge também é docente do PROF-FILO desde a criação do núcleo da UFES. Considerando-se que minha pesquisa busca articular as ideias de Nietzsche com o ensino de filosofia, a experiência de um supervisor especialista nestas duas áreas é essencial.

- Nos documentos enviados eu só vi que não há bolsa inclusa referente ao seu pós-doutoramento. Pelo que entendi, seu afastamento se encaixaria no contexto de sem ônus. onde continuaria ganhando o vencimento e assumiria os encargos de traslado e moradia em Vitória. É isso mesmo?

R: Isso mesmo. Não receberei bolsa e irei custear as despesas em Vitória do meu próprio bolso.

Relato Conselho do CCNH

- Há estudantes de IC, TCC e mestrado sendo orientado por você, como mencionado no documento. Poderia elaborar como fará para mitigar a falta de sua presença, se continuará orientando de maneira remota, se passará a orientação para outro professor ou outra situação?

R: Atualmente eu oriento 5 alunos de graduação, cujos relatórios finais foram todos entregues. As orientações deles serão concluídas neste ano, tão logo os relatórios tenham sido avaliados. Também oriento 5 mestrandos do PROF-FILO. Um deles realizou sua defesa neste mês e está fazendo as correções finais na dissertação. Outra já qualificou neste ano e tem perspectiva de defender ainda em 2025. Com respeito aos outros três, as pesquisas deles estão encaminhadas e eles estão cientes do meu pedido de afastamento. Pretendo continuar a orientá-los de forma remota.

- Atualmente é coordenação do PROF-FILO, como ficará a coordenação neste período de afastamento?

R: Eu assumi a coordenação do PROF-FILO em jan/2024 e meu mandato atual termina em dez/25. Os docentes do PROF já estão cientes do meu pedido de afastamento e, no próximo dia 02/10, faremos uma reunião plenária que terá, entre os pontos de pauta, a eleição para a nova coordenação. Em conversas informais com os docentes, um outro professor manifestou interesse e disponibilidade em assumir a coordenação após a minha saída.

Conclusão:

Dado o contexto e avaliação apresentados, o relator aconselha a aprovação da solicitação de afastamento.